



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 122/2023

**CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NÍVEL
JOSÉ EPAMINONDAS R. FIGUEIREDO	DENTISTA	01/11/2016 Á 14/09/2023	P14

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.


**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**